



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 25/2020

10 de agosto de 2020

Processo nº 23117.041445/2020-90

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
 SALA ABERTA - EDIÇÃO 2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

## 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Sala Aberta - Edição 2020** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

## 2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Bolsas para Equipe de Comunicação	Dança	02	Atividade Remota*
Bolsa para Equipe de Administração/Produção	Dança	01	Atividade Remota*
Bolsas para Equipe de Técnica	Dança	03	Atividade Remota*

\* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

## 3. DOS REQUISITOS

## 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

## 3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ser estudante com vínculo ativo ao Curso de Graduação Bacharelado em Dança da UFU.
- 3.2.2. O candidato deve estar cursando entre o 3º e o 8º períodos do Curso de Graduação Bacharelado em Dança da UFU.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O candidato deve dispor de equipamentos (computador ou similar) que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de videoconferências.
- 3.2.5. O candidato deve observar o PERFIL DO BOLSISTA no ANEXO I para mais detalhes da vaga para a qual se candidata.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** [salaabertaufu@jarte.ufu.br](mailto:salaabertaufu@jarte.ufu.br)

## 4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula que comprove vínculo ativo com a UFU.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae **com comprovação** (arquivo com até 10MB).
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga pleiteada). Vide Anexo V
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Vaga(Conforme item 2)\_Edital 25**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único documento no formato PDF**.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses, podendo ser renovada.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase (Classificatória): Avaliação do Currículo e da Carta de Intenções, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A avaliação será realizada pela coordenação do projeto, composta pelo professor Dr. Jarbas Siqueira Ramos e pela professora Ms. Camila Soares de Barros.
- 8.2. A avaliação se dará em duas fases, conforme item 7 deste edital.
- 8.3. A primeira fase será realizada por meio de análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.3.1. Todos os documentos devem estar em conformidade com o item 4 deste edital;
- 8.3.2. Todas as inscrições que estiverem em acordo com o item 4 serão classificadas para a Segunda Fase;
- 8.3.3. Qualquer pendência na documentação indicada no item 4 será motivo para a desclassificação do/a candidato/a à bolsa vaga.
- 8.4. A segunda fase será dividida em três etapas de avaliação:
- 8.4.1. Etapa I - Análise do Currículo Vitae e comprovantes apresentados no ato da inscrição, no valor máximo de 100 pontos, considerando a pontuação conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo por Item em Pontos	Comprovação
Membro da Comissão de Organização do Sala Aberta 2020	100	100	Portaria que comprove a participação na referida comissão
Participação como membro de Comissão de Organização do Sala Aberta em outras edições do evento	20	40	Portaria que comprove a participação na referida comissão
Participação como membro de equipe de produção em outras edições do Sala Aberta	10	20	Certificado ou Declaração que comprove a participação
Participação como artista e/ou oficineiro em outras edições do Sala Aberta	5	15	Certificado ou Declaração que comprove a participação

Experiência em produção de outros eventos de extensão	5	10	Certificado ou Declaração que comprove a participação
Experiências em produção de eventos culturais	5	10	Certificado ou Declaração que comprove a participação
Experiência em produção de eventos acadêmico-científicos	5	10	Certificado ou Declaração que comprove a participação
Conhecimentos específicos em programas, softwares e aplicativos de edição de imagens e vídeos	10	10	Certificado de Curso que comprove a formação ou Certificado ou Declaração que comprove a atuação nessa área
Conhecimentos específicos em programas, softwares e aplicativos de comunicação/transmissão via internet	10	10	Certificado de Curso que comprove a formação ou Certificado ou Declaração que comprove a atuação nessa área
Participação como artista em eventos e projetos na área da dança	5	20	Certificado ou Declaração que comprove a participação
Participação em projetos e eventos artísticos de qualquer natureza	1	10	Certificado ou Declaração que comprove a participação

8.4.2. Etapa II - Avaliação da Carta de Intenção, apresentada conforme item 4 deste edital, no valor total de 100 pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:

Critérios	Pontuação
Argumentos sobre a importância de participação como bolsista no projeto Sala Aberta - Edição 2020, informando sobre o impacto dessa atividade em sua formação acadêmica	60
Argumentos sobre adequação ao perfil para a vaga desejada	30
Coerência textual e ortográfica	10

8.4.3. Etapa III - Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto.

8.5. Em caso de empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

8.5.1. Vínculo com a Comissão de Organização do Sala Aberta 2020;

8.5.2. Estar no período mais avançado de formação, conforme histórico acadêmico;

8.5.3. Maior CRA;

8.5.4. Maior idade.

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.7. Casos não apontados serão avaliados pela coordenação do Sala Aberta 2020.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [salaabertaufu@iarte.ufu.br](mailto:salaabertaufu@iarte.ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/08/2020 a 24/08/2020
Inscrições	10/08/2020 a 24/08/2020
Análise documental	25/08/2020
Avaliação	25/08/2020
Resultado Parcial	26/08/2020
Recebimento dos Recursos	27/08/2020
Resultado Final	28/08/2020

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 06 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. As dúvidas poderão ser encaminhadas até às 12 horas do dia 21/08/2020 para o e-mail [salaabertaufu@iarte.ufu.br](mailto:salaabertaufu@iarte.ufu.br).

Uberlândia-MG, 10 de agosto de 2020.

Fabiola Dutra Amaral  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura Substituta  
PORTARIA PROGEP Nº 1642, DE 29 DE JULHO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 10/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2187404** e o código CRC **AB5FF96D**.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

## INTRODUÇÃO:

O SALA ABERTA é um evento de caráter artístico-cultural organizado pelo Curso de Graduação em Dança da UFU com os objetivos de: 1) impulsionar ações extensionistas no contexto da arte e da cultura; 2) constituir um espaço experimental que contribua efetivamente para a formação dos estudantes do Curso de Dança da UFU (especialmente no que se refere às experiências formativas de artistas na contemporaneidade); e 3) promover o compartilhamento da produção artística desenvolvida por estudantes, docentes e técnicos do Curso de Dança da UFU para/com a comunidade universitária e para/com a comunidade externa à universidade.

A organização deste evento será realizada por uma comissão de trabalho com representantes docentes, discentes e técnicos vinculados ao Curso de Dança. Essa comissão organizadora é dividida em equipes de trabalho, a saber: administração, comunicação e suporte técnico. Essas equipes atuarão nas ações de pré-produção, produção e pós-produção do evento, buscando gerenciar aspectos que vão desde o planejamento das atividades de gestão intra-institucionais e extrainstitucionais, passando pela organização dos espaços virtuais e dos equipamentos que serão necessários para realização do evento, pela logística de articulação com ações nos espaços da UFU e naqueles externos à ela, pela elaboração de convocatórias para a seleção de trabalhos que comporão a programação do evento, até chegar à execução do evento e, finalmente, à sua prestação de contas.

O Sala Aberta - Edição 2020 acontecerá entre os dias 03 e 13 de Novembro de forma remota e virtual. Isso é necessário por considerarmos que as orientações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 da UFU, bem como das autoridades de saúde acerca do distanciamento social. Assim, nos 10 dias de evento, serão realizadas ações como Oficinas, Rodas de Conversa, Apresentações Artísticas e Lives com Sessões de Feedbacks utilizando plataformas como Zoom, Google Meet, Google Class, Youtube, Instaram, Facebook e site.

Para essa edição foi escolhido o tema "Criação como Processo Formativo em Dança", buscando ampliar o nosso entendimento acerca dos processos de criação artística, bem como das ações de pesquisa e extensão, como ações que se constituem formativas e, portanto, pedagógicas. Esse tema possibilitará também o estabelecimento de procedimentos para realização de curadoria das ações que comporão a programação do evento, que deverão ser, na sua integralidade, de forma remota/virtual.

A intenção do evento é garantir a participação da comunidade universitária da UFU, mas também da comunidade externa à universidade. Dessa forma, todas as atividades serão oferecidas gratuitamente e poderão ser realizadas com a inscrição prévia a serem disponibilizadas em sistemas e datas específicos. Pretendemos garantir não apenas o acesso irrestrito às atividades do evento, mas a possibilidade de uma interlocução maior com outros cursos da UFU e com a comunidade extra-universitária, especialmente com artistas e escolas/academias de dança da cidade de Uberlândia, colaborando com os objetivos relativos à cultura e extensão previstos pelo Instituto de Artes - IARTE em seu PDE e pela UFU em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE (2016-2020), especialmente com relação à Diretriz 03 - Integrar MAIS e MELHOR a nossa Universidade com a Comunidade via ações de extensão e cultura.

Em termos do trabalho de produção e para composição das equipes de trabalho será lançado, no mês de Agosto/2020, uma convocatória para pessoas que desejam atuar nas equipes de trabalho do evento, computando horas de atividades complementares para sua formação acadêmica. Já para a programação do evento, será lançado, no mês de Agosto/2020, um Edital de Convocação de Propostas Artísticas Remotas e Virtuais, que conterà todas as informações necessárias para a realização das inscrições das propostas artísticas, bem como orientações sobre o processo de seleção das propostas a serem apresentadas. Poderão apresentar propostas artísticas para o evento todos os discentes, docentes e técnicos da UFU, desde que sua proposta artística tenha articulação com o tema do evento e com as ações formativas na área de Dança. Ações que possuam vínculo com o Curso de Dança terão pontuação extra em suas inscrições.

Assim, pensando nos números do evento, serão realizadas 2 Oficinas, 2 Mesas Redondas, 2 Sessões de Feedback e Sessões de Apresentações Artísticas virtuais, síncronas e assíncronas. Serão disponibilizadas cerca de 50 vagas para as oficinas (25 para cada uma delas), além de alcançar cerca de 600 pessoas como público nas atividades de Mesas Redondas, Sessões de Feedback e Apresentações Artísticas. Isso representa um atendimento direto a aproximadamente 650 pessoas. Ainda, em relação aos números de atendimentos, como as ações do evento ficarão disponibilizadas nos canais de comunicação do próprio evento (redes sociais, site e canal do Youtube) por tempo indeterminado, o impacto poderá ser ainda maior, conforme o tempo de exposição das atividades, poderemos alcançar, até o final de 2020, aproximadamente 2000 pessoas.

Ao final do evento, as avaliações serão realizadas seguindo três passos: 1) uma avaliação diagnóstica, a ser realizada ao longo do evento pela comissão organizadora, a fim de que os possíveis problemas percebidos ao durante o evento possam ser sanados para o bom andamento das atividades; 2) uma avaliação dialógica, que acontecerá junto à comunidade do Curso de Dança em dois espaços deliberativos, Assembleia Geral e Reunião Ordinária do Conselho de Área, buscando problematizar os pontos fortes e as fragilidades encontradas na realização do evento; e 3) uma avaliação dialógica final com a comissão organizadora, abordando os aspectos apontados nas duas primeiras etapas de avaliação, para que seja elaborado o Relatório de Prestação de Contas. Após esses processos de avaliação, será encaminhado para a PROEXC o Relatório Final e a Prestação de Contas do Projeto.

A realização desse projeto poderá colaborar para difundir o Curso de Bacharelado em Dança da UFU como um polo de produção artística e cultural na cidade de Uberlândia. Ainda, poderá garantir o cumprimento de objetivos institucionais da UFU, especialmente no que se refere à articulação entre a universidade e a comunidade, ponto principal de sua política de extensão e cultura, efetivando a sua preocupação com o desenvolvimento social e cultural da cidade e da região.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O SALA ABERTA é um evento criado pelo Curso de Graduação em Dança da UFU no ano de 2011 com o objetivo de apresentar, em formato de mostra, os trabalhos desenvolvidos pelos alunos nas disciplinas em que estavam matriculados. Assim, a sua proposta inicial era a de realização de um evento ao final de cada semestre letivo, pois as disciplinas do curso se organizavam por este regime acadêmico.

No ano de 2015, percebendo a necessidade de maior aprofundamento nos processos investigativos e criativos dos alunos e um tempo mais acentuado para que o evento alcançasse um de seus objetivos (apresentar para a comunidade interna e externa à UFU resultados de trabalhos artísticos do Curso de Dança), o corpo docente do Curso aprovou, em reunião de Área, que o evento passaria a ser realizado em edição anual, comportando outros tipos de trabalhos artísticos, como oficinas, minicursos, palestras, rodas de conversa, além de ser institucionalizado, como processo formativo, os espaços de feedback sobre os trabalhos apresentados no evento. Desde então, o Sala Aberta tem sido realizado anualmente, sempre ao final do primeiro semestre letivo, buscando uma articulação e participação não apenas da comunidade do Curso de Dança e do IARTE, mas o envolvimento com a comunidade UFU e a comunidade externa à UFU.

Este evento busca contemplar, também, o Projeto Político do Curso de Bacharelado em Dança no que diz respeito à formação do seu egresso, especialmente em relação às habilidades necessárias para sua atuação profissional, no que se refere ao desenvolvimento de trabalhos como: "intérprete-criador de espetáculo; autor de roteiros, coreografias e cenas de espetáculos; pesquisador em artes; diretor de espetáculos; produtor e executor de projetos artísticos culturais" (PPP, 2011, p.17). Isso pode ser evidenciado no modo de organização proposto para a execução do evento: a constituição de comissão nomeada pelo IARTE, composta por docentes, técnicos e discentes do Cursos de Dança que elaboram de modo colaborativo o processo de produção do evento, organizando-se em equipes de trabalho e atuando como produtores e executores de projeto artístico-cultural. Ainda, a participação dos alunos como artistas, seja na criação, execução, elaboração técnica ou produção dos mesmos, capacita-os efetivamente para sua futura atuação como profissionais do campo da dança. É nessa direção que parte do processo formativo do Curso de Dança tem sido desenvolvido considerando o Sala Aberta como ponto fundamental de articulação do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão e como um dos elementos constituintes do calendário de ações anuais do Curso de Dança da UFU.

Pensando nos aspectos estruturais, o Sala Aberta trata-se de um evento que proporciona aos alunos, docentes e técnicos do Curso de Bacharelado em Dança da UFU a oportunidade de compartilhar seus processos e produções artísticas vinculados às disciplinas do curso, a projetos de iniciação científica, a grupos de pesquisa e extensão, a pesquisas artísticas. Ainda, tem buscado articular ações que permitem um diálogo profundo entre a formação no campo da dança e a atuação profissional, possibilitando diálogos entre os estudantes, os egressos, os professores de outras instituições e artistas independentes da cidade de Uberlândia e de outras regiões do país. Ainda, tem buscado estabelecer relações mais profícuas para a inserção do Curso de Dança, do IARTE e da UFU junto à comunidade externa, para que possam não apenas conhecer a produção do curso, mas também colaborar nos diversos processos formativos em suas dimensões acadêmicas ou mesmo não-acadêmicas.

Nesse íterim, este evento se constituiu como um importante espaço de formação para os acadêmicos do Curso de Dança; como um projeto fundamental de articulação do Curso de Dança e do IARTE com a comunidade interna e externa à UFU (especialmente na consolidação de sua atuação e vocação extensionista); como um alicerce para se pensar práticas educativas que não se limitem às salas de aula; como um momento de formalização curricular em que são acentuados os perfis de atuação profissional para os futuros egressos do Curso; e como uma oportunidade para consolidação dos aspectos institucionais da UFU no campo das metas de extensão e cultura, previstos em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE-UFU. Assim, esse projeto é um importante mecanismo de articulação entre o Curso de Dança, o IARTE, a DÍCULT e a PROEXC, a fim de consolidar o trabalho político-institucional de valorização da arte, da cultura e da extensão como dimensão fundamental da formação acadêmica e como princípio básico da atuação da UFU.

Nesta direção, a realização do Sala Aberta - Edição 2020 justifica-se por propor ampliar a relação entre a produção desenvolvida no Curso de Dança da UFU e o contato com a cidade, não apenas abrindo as suas portas, mas levando algumas ações para serem executadas em outros espaços culturais da cidade, como o Museu Universitário de Arte - MUnA, o Palco de Arte, a Oficina Cultural. Ainda, por buscar desenvolver ações que possam ser realizadas em espaços públicos, como ruas e praças, para que o perfil de público a ser alcançado possa ser ampliado para outras camadas da população. Por fim, a realização deste evento é uma alternativa para que a UFU, por meio da DÍCULT e da PROEXC, possa alcançar metas previstas no PIDE nos campos da cultura e da extensão, atuando diretamente nos processos que envolvem a relação tríade de ensino-pesquisa-extensão como alicerce para a formação acadêmica, na mesma medida em que assume a sua condição como instituição preocupada com os aspectos culturais, sociais e educacionais tanto dos acadêmicos da UFU como na sua articulação com a comunidade que a cerca, apoiando o desenvolvimento do cenário artístico e cultural da universidade e da cidade de Uberlândia.

Destacamos, por fim, que as atividades do evento serão organizados de modo remoto e virtual com vistas a garantir que todas as ações sejam realizadas de maneira remota/virtual, seguindo as orientações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 da UFU, bem como das autoridades de saúde acerca do distanciamento social.

#### **OBJETIVOS:**

##### **GERAL:**

Realizar o evento Sala Aberta - Edição 2020 em formato remoto/virtual, a fim de compartilhar pesquisas artísticas e acadêmicas desenvolvidas por discentes, docentes e técnicos do Curso de Bacharelado em Dança da UFU com a comunidade universitária e a comunidade externa à universidade.

##### **ESPECÍFICOS:**

- Oferecer aos discentes, docentes e técnicos do Curso de Dança um espaço frutífero para partilhas de processos criativos, trabalhos artísticos, pesquisas acadêmicas, entre outras ações;
- Garantir a possibilidade de articulação do curso com a comunidade por meio de uma atividade remota/virtual, considerando as orientações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 e das autoridades sanitárias;
- Abrir espaços para que outros grupos e artistas da UFU ou da comunidade externa possam participar das atividades que integrarão a programação do evento;
- Impulsionar ações extensionistas da UFU no contexto da arte e da cultura;
- Constituir um espaço experimental que contribua efetivamente para a formação dos estudantes do Curso de Dança da UFU (especialmente no que se refere às experiências formativas de artistas na contemporaneidade);
- Promover ações de feedbacks qualificados, contribuindo para o melhor desenvolvimento dos trabalhos apresentados ao longo do evento;
- Proporcionar espaços formativos por meio de oficinas com as artistas convidadas;
- Colaborar com a formação artística dos alunos do Curso de Bacharelado em Dança da UFU, aproximando a comunidade interna e externa à universidade das ações promovidas pelo Curso de Dança da UFU;
- Discutir o método de feedback como elemento formativo no campo da dança;
- Difundir o Curso de Bacharelado em Dança da UFU como um polo de produção artística e cultural na cidade de Uberlândia.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

**Bolsistas de Extensão para atuação na Equipe de Comunicação** - Comunicativo, pró-ativo, boa comunicação escrita. bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição e transmissão de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, adequação dos vídeos às plataformas de transmissão), bom manejo de aplicativos de redes sociais, boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe (remoto). Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

**Bolsista de Extensão para atuação na Equipe de Produção/Administração Cultural** - Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe (remoto), acesso e bom manejo de softwares (Word, Adobe, Google Docs), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas, comunicativo e pró-ativo. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

**Bolsistas de Extensão para atuação na Equipe Técnica** - Perfil propositivo e inventivo. Agilidade e pontualidade na execução de tarefas. É necessário que possua um bom manejo de redes sociais (em especial Youtube, Instagram e Facebook), disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação das atividades e testes) e execução das atividades - será necessário acompanhar todas as transmissões das atividades do evento. É desejável que possua facilidade e desembaraço para a solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**Equipe de Comunicação** - Responsável pelas atividades de elaboração e organização das atividades de comunicação visual do evento, de acompanhamento das redes sociais de divulgação das atividades do evento e de organização das pautas em jornais, redes de TV e rádio, sites e outros mecanismos de comunicação social vinculados à UFU ou externos. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

**Equipe de Produção/Administração Cultural** - Responsável pelo acompanhamento da emissão dos Editais de Chamamento para composição da programação do evento, bem como pela organização dos processos de inscrição e seleção dos trabalhos artísticos. Também deverá ser responsável pelas inscrições nas oficinas e outras atividades do evento que requerem limitação de quantidade de pessoas no ambiente virtual. Acompanhar as atividades de secretaria, bem como responder aos e-mails encaminhados para o Projeto Sala Aberta. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

**Equipe Técnica** - Responsáveis pela organização dos ambientes virtuais onde acontecerão as atividades dos eventos. Também serão responsáveis pela orientação aos oficinheiros, palestrantes e outros participantes das atividades do projeto quanto à utilização dos mecanismos de cada plataforma, permanecendo integralmente do início ao final de cada atividade do evento. Serão responsáveis pelo lançamento nos canais de Instagram e Youtube de cada uma das "apresentações artísticas", sejam elas com ações síncronas ou assíncronas. Realização o acompanhamento das presenças para elaboração de listas de presença nas atividades e de relatórios para a emissão de certificados. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Além de auxiliar o processo contínuo de ensino-aprendizagem do estudante, possibilitando o aprofundamento em temas de relevância de sua formação no Curso de Graduação Bacharelado em Dança, como produção e gestão cultural, administração e organização de eventos de extensão, promoção de atividades artísticas em ambientes virtuais, entre outros, os bolsistas terão a possibilidade de acessarem informações acerca de atividades curriculares de extensão e sua importância na formação acadêmica.

Em outro aspecto, os bolsistas também poderão acumular horas para o cumprimento de suas Atividades Acadêmicas Curriculares - AAC's, estabelecendo interlocução entre as suas atividades como alunos e atividades como potenciais coordenadores de ações extensionistas no âmbito da UFU.

A participação como bolsista do projeto também poderá capacitar os estudantes a serem proponentes de projetos culturais ou profissionais do campo da produção/gestão cultural, atuando em conformidade com as possibilidades na relação com outros órgãos de financiamento cultural, sejam eles públicos e/ou privados.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pela equipe de produção e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Em relação ao evento, o processo de avaliação será realizado seguindo três passos: 1) uma avaliação diagnóstica, a ser realizada ao longo do evento pela comissão organizadora, a fim de que os possíveis problemas percebidos ao durante o evento possam ser sanados para o bom andamento das atividades; 2) uma avaliação dialógica, que acontecerá junto à comunidade do Curso de Dança em dois espaços deliberativos, Assembleia Geral e Reunião Ordinária do Conselho de Área, buscando problematizar os pontos fortes e as fragilidades encontradas na realização do evento; e 3) uma avaliação dialógica final com a comissão organizadora, abordando os aspectos apontados nas duas primeiras etapas de avaliação, para que seja elaborado o Relatório de Prestação de Contas. Após esses processos de avaliação, será encaminhado para a DÍCULT/DIREC/PROEXC o Relatório Final e a Prestação de Contas do Projeto.

## ANEXO II

### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta corrente nominal:		
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## ANEXO IV



